



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1937/2012

Designar para substituição a servidora **ANA MARIA TAKEDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **ANA MARIA TAKEDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.039.663-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 448.735.309-20, nomeada em 02.04.2001, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **GRAZIELLA ROGERIO DE CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.655.755-1, e inscrita no CPF n.º 007.564.449-50, nomeada em 01 de março de 2010, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal São Cristóvão- Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 04 de setembro de 2012 a 18 de setembro de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1937/2012

Designar para substituição a servidora ANA MARIA
TAKEDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora ANA MARIA TAKEDA, portadora da
Cédula de Identidade RG. n.º 8.039.663-4-SP-PR, e inscrita no CPF n.º
448.735.309-20, nomeada em 02.04.2001, ocupante do Cargo de Câmara de
Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora GRAZIELA
ROGERIO DE CASTRO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.655.755-
1, e inscrita no CPF n.º 007.664.448-20, nomeada em 01 de março de 2010,
ocupante do Cargo de Câmara de Professora, pelo regime Estatutário,
prestando serviço na Escola Municipal São Cristóvão - Educação Infantil e
Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no
período de 04 de setembro de 2012 a 18 de setembro de 2012, de acordo com
o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PARANÁ MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Secretário Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19/10/2012	1º/2012
DE Nº 19607	1º/2012
UMUARAMA, 17/10/2012	1º/2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	